



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº 053/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 053/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 28 de junho de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 28 de junho de 2024

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

3 – OBJETO:

3.1 10 (DEZ) INSCRIÇÕES PARA O CURSO COM O TEMA: INSCRIÇÕES PARA O CURSO COM O TEMA: “A MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA, OS LIMITES DA LEI ELEITORAL, O TRABALHO DAS ASSESSORIAS JURÍDICA, PARLAMENTAR E IMPRENSA QUE OCORRERÁ EM CURITIBA NOS DIAS 02 A 05 DE JULHO DE 2024.

4 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Faz-se necessário o pagamento à CEAM – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

5 – EXECUTOR:

5.1. CEAM – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 475 APT 401 CENTRO – CURITIBA PR

CEP 80.020-000 CNPJ: 23.539.278/0001-37

2 de 3

6 – RAZÃO DA ESCOLHA:

6.1. O evento será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas áreas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor: O curso: “A MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA, OS LIMITES DA LEI ELEITORAL, O TRABALHO DAS ASSESSORIAS JURÍDICA, PARLAMENTAR E IMPRENSA QUE OCORRERÁ EM CURITIBA NOS DIAS 02 A 05 DE JULHO DE 2024, engloba em sua grade os seguintes assuntos: A Modernização do Poder Legislativo; A Sindicância Administrativa; A Importância da Revisão e Reformulação do Regimento Interno; Limites e Vedações em Ano de Eleições Municipais; As Assessorias no Poder Legislativo; Excelência em Comunicação Pública, que irá inserir o participante nas principais diretrizes doutrinárias e jurisprudenciais relativas às rotinas do poder legislativo em período eleitoral, de forma a repassar conhecimento técnico específico e transmitir a melhor atualização a respeito da matéria de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. É notória a qualificação da CEAM, já que é especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas, preparam os agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, elimina falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. A programação geral e currículo dos palestrantes está anexo ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

7- PREÇO:

7.1. R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) para as inscrições de 10 (dez) participantes.

7.2. O custo da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3 339039 48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Vínculo do Recurso	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nos dias 02 a 05 de julho de 2024.

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Hotel Nacional Inn Torres – Rua Mariano torres, 976 – Centro, Curitiba - PR

São Francisco do Sul, 28 de junho de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora